

高天賜 議員辦事處

GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ PEREIRA COUTINHO

INTERPELAÇÃO ORAL

Foi publicado recentemente o Relatório de Actividades de 2017 do Comissariado contra a Corrupção (CCAC) e das questões publicitadas destacamos os casos de abusos de poder público e as condutas criminais praticadas por alguns funcionários públicos.

Decorridos quase duas dezenas de anos após o estabelecimento da RAEM e não obstante os elevados recursos humanos, logísticos, financeiros, dezenas de milhares de acções de formação e de sensibilização, palestras, semanas de integridade, programas de educação para honestidade, acções de divulgação na comunicação social via anúncios publicitários e artigos promovidas pelo Governo para tentar elevar a qualidade dos serviços públicos prestados à população, o CCAC chegou agora à conclusão que os muitos processos de apreciação continuam a não ser rigorosos e mais grave ainda, os mecanismos de supervisão hierárquica e de tutela continuam a ser deficientes concluindo por dizer que “quem tem poder tem responsabilidade”.

A nosso ver, a responsabilidade terá de começar sempre do topo da cadeia hierárquica dos titulares dos principais cargos públicos, nomeadamente os Secretários que tutelam a maioria dos serviços públicos que prestam serviços públicos que os cidadãos esperam ser serviços públicos de qualidade.

As estatísticas oficiais (2013-2017) demonstram que nos últimos cinco anos quer o número de participações ao CCAC quer os casos específicos de corrupção têm aumentado sem que os titulares dos principais cargos com responsabilidades tutelares directas tivessem alguma vez sido responsabilizados quer disciplinarmente quer politicamente sendo exemplo paradigmático o caso do Tufão Hato, onde foi encontrado um “bode expiatório” para assumir todas as culpas pelos graves falhanços quer no aspecto da prevenção quer na gestão interna dos serviços públicos. “Um paga por todos” é somente ver quem é o azarado.

Também ao longo dos últimos cinco anos verificamos que muitas vezes alguns titulares dos principais cargos dão cobertura aos seus subordinados no âmbito de abuso de poderes públicos pelo que consideramos ser necessário implementar com maior urgência acções de formação para alguns titulares de cargos públicos quanto ao teor das normas de conduta dos titulares dos principais cargos da RAEM em vigor por via da Ordem Executiva n.º 112/2010 e conhecer bem os princípios e

高天賜 議員辦事處

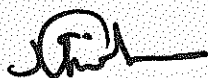
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ PEREIRA COUTINHO

principais deveres constantes do estatuto dos titulares dos principais cargos da RAEM ainda em vigor por via do Regulamento Administrativo n.º 24/2010.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA sobre o seguinte:

1. Na sequência do Relatório de Actividades do Comissariado contra a Corrupção de 2017, que medidas vão ser tomadas pelo Governo para apurar a temporalidade das ilegalidades, irregularidades, as razões da sua origem e continuidade, as razões de não terem sido previamente detectadas internamente ou denunciadas pelos canais internos e externos dos serviços públicos e com maior brevidade os casos enunciados no referido relatório de 1 a 8?
2. Que medidas vão ser tomadas pelo Governo para que as entidades tutelares e de supervisão responsáveis pela maioria dos serviços públicos assumam os seus deveres e as suas responsabilidades nos termos das suas competências e de direcção incluindo as entidades que directamente subordinadas quando perante graves falhas nos serviços públicos por falta de transparência governativa e tenham conhecimento de processos de tramitação de elevada complexidade face à teia da cadeia administrativa ou quando perante exageradas despesas na aquisição de bens, serviços, empreitadas, e obras públicas considerados sinais claros de indícios de corrupção, de acordo com as normas de conduta dos titulares dos principais cargos da RAEM e Estatuto dos titulares dos principais cargos da RAEM?
3. Para além das anuais e repetitivas acções de formação, palestras, colóquios, publicidade onerosa nos meios de comunicação social que medidas vão ser tomadas pelo Governo para que as ilegalidades, irregularidades, as falhas e omissões gravosas das tutelas que supervisionam deixem de ser repetitivas?

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 28 de Maio de 2018.



José Pereira Coutinho